



RESOLUÇÃO SESA nº 178/2014

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9158, de 05/03/14)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, os artigos 48 a 54 e,

- considerando o disposto na Cláusula Sexta do Convênio nº 009/2013 celebrado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, visando repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento e manutenção das atividades ambulatorial e hospitalar do Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros e representantes da Secretaria de Estado da Saúde no Conselho Diretor, órgão de administração superior do Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná, de caráter consultivo, fiscalizador e decisório, os seguintes servidores:

Titulares:

Antonio Paulo Mallmann, RG nº 3393704-0
Adalberto Coelho Neto, RG nº 7219532-9
Irajá de Brito Vaz, RG nº 1234056-7

Suplentes:

Carlos Humberto Zanetti, RG nº 3208112-6
João Bosco Lopes França Júnior, RG nº 7878619-1

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**